

Franca, 06 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, o qual dispõe que:

Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por sua vez o inciso I do §3º do art.12 da Lei 4320, dispõe sobre a definição de subvenção social:

"§3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I- subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;(...)"

GABINETE DO PREFEITO



Entendendo conjuntamente os dois artigos compreende-se à possibilidade de parceria com organização da sociedade civil, autorizada em lei, inclusive quando tratar de subvenção social, ou seja, àquela que se destina a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, ou cultural, sem finalidade lucrativa para a cobertura de despesas de custeio.

Ainda, deve ser considerado artigo 26 da Lei Complementar nº 101, que dispõe:

"A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenção e a participação em constituição ou aumento de capita".

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver lei específica e autorizadora, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Pela Associação dos Moradores do Jardim Éden e Jardim Palma, foi apresentado Plano de Trabalho com a finalidade no recebimento de subvenção no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). O Plano tem por objeto oportunizar espaço físico e ofertar atividades que propiciem o desenvolvimento social e comunitário. Os objetivos são realizações de atividades esportivas, sociais, culturais visando o envolvimento e integração da comunidade, através de cursos diversos, ginásticas, encontros culturais, esportes. Os programas, serviços e benefícios destinam-se a toda população em situação de vulnerabilidade social.





O público a ser beneficiado com as ações são os moradores da comunidade de ambos os gêneros e faixas etárias.

Prevê-se o atendimento de usuários da comunidade dos bairros Jardim Éden e Jardim Palma no exercício de 2025.

Pretende-se a execução de diversos cursos, tais como: aulas de zumba, pintura em tecido, crochê, capoeira, violão, bordado livre, ballet, atendimento psicológico, escolinha de futebol, entre outros.

A exposição acima permite nitidamente a conclusão da importância da continuidade das atividades da Associação Comunitária.

Declara-se, para o fim específico de repasse de recursos públicos deste Município, que fica inexigível o chamamento público para concessão de Subvenção à Associação dos Moradores do Jardim Éden e Jardim Palma.

Ressaltamos, que a Associação de Moradores tem natureza singular e que, por este motivo, os serviços referidos devem, obrigatoriamente, ser executados e administrados por diretoria residente naquele território, a ser devidamente eleita e constituída em assembleia própria pelos moradores daquela comunidade, conforme disposto em seu Estatuto Social, e que os repasses se darão por meio da Lei Municipal n.º 9.591, de 06 de dezembro de 2024 a qual identifica expressamente a referida organização.

FERNANDO LUIŽ BALDOCHI CHEFE DE GABINETE



(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47,970,769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.591, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

80

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às organizações da sociedade civil, sem fins econômicos, que especifica, durante o exercício de 2025, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, durante o exercício de 2025, às instituições comunitárias, para manutenção e investimentos em suas atividades, conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

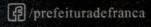
Parágrafo único. As transferências vincular-se-ão aos projetos elaborados pelas organizações e apresentados ao Poder Executivo, e serão limitadas aos valores individuais referidos no Anexo Único desta Lei.

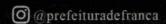
Art. 2º As transferências a serem efetuadas na forma do artigo 1º desta Lei se darão em observância às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e comunicado SDG nº 010/2017, de 17 de março de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Para a celebração das parcerias as entidades deverão apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa.

- Art. 3º O prazo para aplicação dos recursos transferidos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, é de até 31 de dezembro de 2025, sendo que, as entidades deverão prestar contas mensalmente, bem como, até o dia 31 de janeiro de 2025, entregar a prestação de contas final na Secretaria Municipal de Finanças.
- § 1º A prestação de contas referida neste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- § 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.

www.franca.sp.gov.br









Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 4º São condições para que as entidades recebam as subvenções:

- I Estar em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do Município de Franca;
- II Haver sido declarada como de utilidade pública municipal, observado o artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Franca;
- III Estar com a diretoria devidamente constituída, empossada e em atividade;
- IV Haver apresentado o Plano de Trabalho à respectiva Unidade Gestora para execução em 2025;
- V Estar em acordo com as exigências da Vigilância Sanitária;
- VI Estar em dia com as contribuições para com a Previdência Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- VII Apresentar os documentos solicitados pela concedente para liberação do recurso.

Parágrafo único. As instituições deverão manter atualizadas todas as documentações relativas às exigências estabelecidas neste artigo.

- Art. 5º A liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária ao Prefeito, mediante avaliação da instituição e de documentação que comprove as exigências enumeradas no art. 4º desta Lei.
- § 1º O Município de Franca fará análise e avaliação permanente do cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, da atividade geral da instituição, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.
- § 2º Nos casos em que as atividades da instituição estiverem enquadradas no campo de atuação de outros conselhos municipais, estes deverão ser periodicamente ouvidos para os fins aludidos no parágrafo anterior.

Art. 6º As transferências previstas nesta Lei onerarão a seguinte classificação do Orçamento Fiscal de 2025:

020101 GABINETE DO PREFEITO

142442003 GESTÃO DAS PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS 3201 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Associações Comunitárias Fonte: 01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal 33504300 Subvenções Sociais

- § 1º Os códigos de desdobramentos da fonte "01 Recursos Próprios do Tesouro Municipal", previstos no anexo IV da Lei nº 9.562, de 25 de setembro de 2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinados às transferências às Associações Comunitárias, serão alterados, na abertura do Orçamento, vinculando aos repasses de 2025, individualizando as transferências na forma prevista no Anexo Único desta Lei.
- § 2º As alterações dos desdobramentos de recursos, efetuadas na forma deste artigo, passam a compor os anexos da Lei Orçamentária para o ano de 2025.

www.franca.sp.gov.br





Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970,769/0001-04 - I.E: isento

Art. 7º Ficam alteradas as metas físicas do programa "142442003 Gestão das Parcerias com as Associações Comunitárias", referido no artigo anterior desta Lei, constantes dos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas aos repasses às entidades sem fins lucrativos, passando a compor-se, também, das entidades e valores das transferências financeiras realizadas em conformidade com esta Lei.

82

- § 1º Os Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referidos no caput, correspondem aos Anexos "Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Projeto AUDESP.
- § 2º As transferências previstas nesta Lei, inclusive seus critérios de apoio às entidades, metas de atendimento e respectivos valores, em atendimento ao art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, ficam incluídos no "Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor", da Lei Orçamentária, e no "Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor", da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 8º As despesas com a execução da presente lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 06 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO PARKETURA MUNICIPAL DE FRANCA Publicado em 10/1/29 Diário Oficial do Municipio Lei Complementar 233/13



(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E; isento

ANEXO ÚNICO

	Associações Comunitárias								
SE Q.	ENTIDADE	CNPJ	FONTE/APLI CAÇÃO	VR. SUBVENÇÃO					
1	Associação Comunitária do Bairro City Petrópolis e Jardim Ipanema	64.926.397/0001-20	011007037	R\$ 15.360,00					
2	Centro Comunitário do Jardim Aeroporto	52.386.364/0001-55	011007036	R\$ 15.360,00					
3	Associação dos Moradores do Jardim Maria Rosa, Guanabara, Vila Exposição, Integração e São Tomáz	56.885.403/0001-10	011007034	R\$ 15.360,00					
4	AMOR - Associação dos Moradores dos Jardins Panorama e São Francisco	01.153.399/0001-03	011007033	R\$ 15.360,00					
5	Associação de Moradores do Jd Paulista e Jd Rivieira	57-714.768/0001-44	011007032	R\$ 15.360,00					
6	Associação de Moradores do Jardim Portinari	56.885.296/0001-20	011007031	R\$ 15.360,00					
7	Associação dos Moradores do Jardim Santa Efigênia	23.894.963/0001-81	011007030	R\$ 15.360,00					
В	Associação dos Moradores dos Jardins do Edem e Palma	60.240.074/0001-27	011007029	R\$ 15.360,00					
9	Associação dos Moradores do Jardim Ângela Rosa, Vila Scarabucci, Santa Cruz, Prolongamento I e II do Jardim Ângela Rosa e Residencial Jovita de Melo	54.157.953/0001-97	011007028	R\$ 15.360,00					
10	Associação de Moradores do Miramontes, Dona Maria, Marambaia e Recreio Campo Belo	46.725.503/0001-25	011007026	R\$ 15.360,00					
11	Associação dos Moradores do Residencial Olavo Pinheiro e Bairros	27.775.681/0001-16	011007025	R\$ 15.360,00					
12	Centro Comunitário do Parque Progresso e Bairros Adjacentes	08-177.437/0001-07	011007024	R\$ 15,360,00					
13	Associação de Moradores do Residencial Santa Maria e Jardim Bom Sucesso	68.320.431/0001-79	011007021	R\$ 15.360,00					
14	Associação dos Moradores da Vila São Sebastião e Bairros	46.720.710/0001-97	011007020	R\$ 15.360,00					
15	Associação dos Moradores do Jardim Palmeiras	14.779.857/0001-66	011007023	R\$ 15.360,00					
16	Associação dos Moradores do Recanto Elimar I, II e III, Vila Real e Dourado	02.953.998/0001-74	011007022	R\$ 15.360,00					



(16)3711-9000

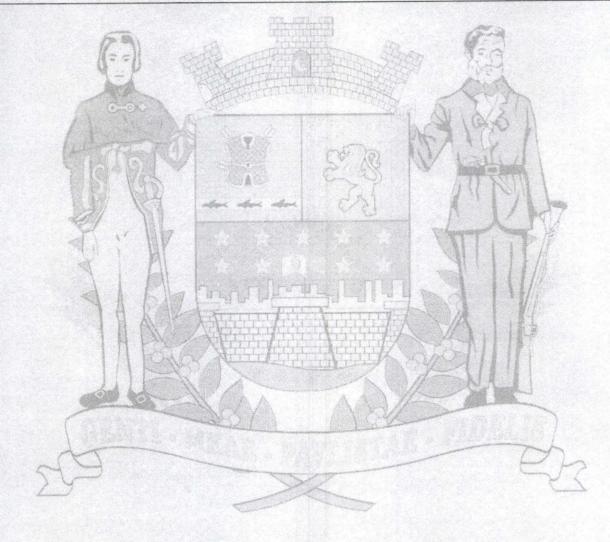
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

17	Associação dos Moradores do Jardim Paulistano	64.922.636/0001-73	011007027	R\$ 15.360,00
18	Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto II	64.921.141/0001-20	011007035	R\$ 15.360,00
19	Associação dos Moradores dos Jardins Aeroporto III, IV, Santa Bárbara e seu Prolongamento e Aviação	57.715.054/0001-50	011007038	R\$ 15.360,00
тот	AL			R\$ 291.840,00







7

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

Nº DO TERMO: PROCESSO:

VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento comunitário aos moradores do JD. ÉDEN/PALMA, manutenção e investimentos das atividades.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

Endereço: Rua Antônio Marcos, 3131 Jd. Palma

Cidade: Franca

UF: SP CEP: 14402-083

Telefone: (16) 99295-4238

E-mail: weisoniaoliver@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 016.849.248-20

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 12.995.981.9

Cargo: Presidente

Função: Presidente

Qualificação completa: nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Franca, Estado: SP, estado civil: solteira,

profissão: aposentada

Endereço residencial: Rua Aristides Aragonês, 3136 Jd Palma

Telefone: (16) 99295.4238

Período de mandato da diretoria: de 17/04/2021 a 16/04/2025





OBJETO DA PARCERIA

Atendimento aos moradores do bairro JD. ÉDEN/PALMA onde temos aplicamos as seguintes atividades Esac -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos jovens , curso profissionalizante FUSSOL, Pastoral da criança, Pastoral do menor , sopa melhor idade guarda assim levamos até a população carente uma oportunidade de fazer atividades físicas trazendo uma melhor qualidade de vida a elas. Temos também a guarda e conservação do imóvel onde propiciamos um local limpo, higienizado, com manutenções necessárias e também manter a documentação da Associação em dia trazendo segurança para os atendimentos comunitários.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no intuito de guarda e conservação do imóvel onde está localizada nossa associação, para que possamos receber a comunidade e promover cursos, atividades e eventos gratuitos aos moradores do JD ÉDEN/PALMA nós somos a ponte entre a Prefeitura e população pois estamos sempre procurando levar a Prefeitura as melhorias que necessitamos para o nosso bairro, auxiliando e informando a população em duvidas e necessidades comumente possuímos como finalidade representar os associados (moradores) perante os órgãos públicos, reivindicando políticas públicas que beneficiem os associados e requerendo serviços e obras públicas necessárias ao bem estar da comunidade local, além de criar regras que visem melhorar o convívio diário dos moradores – tratando do direito de vizinhança. Nossa Associação está localizada na zona Norte da cidade de França —SP apesar dos bairros abrangidos pela entidade se caracterizarem como estruturados por terem todos os melhoramentos, e estar próximos a bairros nobres classificado com classe alta existe uma grande parte da população que é carente de recursos financeiros e é aí que a Associação entra trazendo atividades gratuitas, onde auxiliam na saúde e bem estar da nossa população. Hoje estamos atendendo com quatro atividades semanais que gera em torno de 118 pessoas por semana. Com somos uma associação sem fins lucrativos necessitamos de angariar verbas para que possamos atender a população por esse motivo solicitamos a subvenção através da Prefeitura pois necessitamos de manter o prédio em perfeitas condições de uso, e um imóvel com o tempo vai se desgastando necessitando de manutenção por mais que zelamos sempre pelo imóvel, e também precisamos manter sempre limpo e higienizado para as atividades e como são gratuitas não temos renda suficiente, e solicitando subvenção é preciso prestar contas de todos os gastos tendo a necessidade de um profissional na área contábil para efetuar a contabilidade e prestações de contas a Prefeitura Municipal de Franca, sendo muito importante essa subvenção para conseguirmos manter nossa atividades a comunidade e zelar pelo prédio onde está localizado a Associação sendo que o mesmo é cedido a nós para manter nosso trabalho junto à população.





META-1

- Atendimento aos moradores onde proporcionamos para uma população carente a oportunidade de participar de atividades fisicas, socio e cultural através das nossas atividades e atendimentos:
 - ESAC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) 24 Jovens
 - FUSSOL cursos profissionalizantes 30 pessoas
 - -PASTORAL DA CRIANÇA 12 crianças
 - -Sopa 50 pessoas
 - -Pastoral do Menor 8 crianças

Totalizando 118 atendimentos mês

Etapa 1 – Aplicação das atividades semanais, à população totalmente gratuitos.

- ESAC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para a pessoa jovem é um serviço realizado através de grupos que busca proporcionar o fortalecimento dos laços de amizades entre pessoas, bem como possibilitar acesso ao conhecimento sobre direitos e diversos assuntos. ESAC atende 24 jovens mensalmente todas quintas-feiras da 08:00 AS 10:00 hrs, para o fortalecimento de laços de amizade, atividades, passeios

-FUSSOL: oferece diversos curso gratuitos de salgado, chocolate, crochê, auto maquiagem, boneca em tecido, confecções de bijuterias e outros, com objetivo de oferecer complementação de renda familiar, em torno de 4 a 6 cursos no ano, atendendo 30 pessoas

-PASTORAL DA CRIANÇA: As tarefas desenvolvidas pela pastoral têm como objetivo reduzir a mortalidade infantil a desnutrição das crianças carentes do bairro desde o momento da gestação até os seis anos de idade. Cuida de 12 crianças mensalmente com idade de 0 a 6 anos, sendo um sábado de cada mês para pesagem com diversas brincadeiras interação das crianças para verificação do desenvolvimento de cada criança.

-SOPA: O propósito de servir a sopa todos sábados é para amenizar a fome, suprindo as necessidades nutricionais das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica dos moradores carente do bairro e adjacências. SOPA: esta é feita por voluntários da comunidade servida para moradores do bairro e moradores de rua e é distribuída em torno de 50 unidades por sábado

- Pastoral do Menor : potencializar ações e projetos que atendam as principais demandas das crianças e adolescentes em situação de rua: combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas, atendimento especializado a adolescentes ações complementares à escola, profissionalização, geração de trabalho e renda para as famílias, atende crianças de 0 a 6 anos e acompanhamento a gestantes por meio de lideres voluntários em média de 8 crianças .



Todos atendidos na associação pelo CRAS, ESAC tem cadastro na entidade, FUSSOL com fichas de inscrição e fotos, Pastoral da Criança, Pastoral do menor tem cadastro na diocese de Franca e fotos.

- **Etapa 2 Garantir** um atendimento de qualidade e efetivo para a população fazendo as manutenções do prédio, limpeza, higiene, e serviços burocráticos como documentos, prestação de contas.
- Para manter as atividades em funcionando precisamos de um profissional da área contábil para tomar contas dos documentos, prestação de contas, contabilidade geral, pois como recebemos a subvenção é necessária esta prestação de contas com o Município.
- Compras de materiais de limpeza e higiene e descartáveis são de acordo com a demanda procuramos comprar uma quantidade que dê para alguns meses, todo material é comprado com notas e é para deixar o prédio limpo para a execução das atividades.
- Compras de materiais para manutenção predial e mão de obra executamos conforme a necessidade do prédio por esse motivo especificamos todos os tipos de manutenção como mão de obra e materiais e serviços de alvenaria em geral, pintura, elétrica, telhado, calhas, hidráulico, extintores, vidros, serralheria, gesso, segurança predial, limpezas, dedetizações será de acordo com a demanda para que o prédio esteja de acordo para a execução das atividades desenvolvidas.
- Utilidades públicas manter as contas de agua e esgoto e energia em dia para que possamos receber os moradores para as atividades.

Sobre as manutenções prediais, compras de materiais de limpeza, honorários contábeis e utilidades públicas são todos emitidos notas fiscais recibos e faturas, as manutenções temos fotos que foram realizadas.





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD PALMA/EDEN RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA CNPJ: 60.240.074/0001-27

NDICADORES

META	ЕТАРА	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTO MENSAL	PERIODO
META -1	ETAPA 1	ATENDIMENTO 1.1	ESAC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	ESAC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos) para a pessoa jovem é um serviço realizado através de grupos que busca proporcionar o fortalecimento dos laços de amizades entre pessoas, bem como possibilitar acesso ao conhecimento sobre direitos e diversos assuntos	24 pessoas	12 MESES 1 X NA SEMANA
		ATENDIMENTO 1.2	FUSSOL cursos profissionalizantes	oferece diversos curso gratuitos de salgado, chocolate, croché, auto maquiagem, boneca em tecido, confecções de bijuterias e outros, com objetivo de oferecer complementação de renda familiar	30 pessoas	6 a 8 cursos no an
		ATENDIMENTO 1.3	PASTORAL DA CRIANÇA	As tarefas desenvolvidas pela pastoral têm como objetivo reduzir a mortalidade infantil a desnutrição das crianças carentes do bairro desde o momento da gestação até os seis anos de idade.	12 Pessoas	12 MESES 1 X por mês
		ATENDIMENTO 1.4	Sopa	O propósito de servir a sopa todos sábados é para amenizar a fome, suprindo as necessidades nutricionais das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica dos moradores carente do baírro e adjacências.	50 Pessoas	12 MESES 1 X NA SEMANA
		ATENDIMENTO 1.5	PASTORAL DO MENOR	potencializar ações e projetos que atendam as principais demandas das crianças e adolescentes em situação de rua: combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas, atendimento especializado a adolescentes ações complementares à escola, profissionalização, geração de trabalho e renda para as famílias, atende crianças de 0 a 6 anos e acompanhamento a gestantes por meio de lideres voluntários	8 crianças	12 MESES 1X NA SEMANA
	Etapa 2 –	NOTAS E RELÁTORIOS 1.1	Propiciar local seguro e com excelência para atendimentos	Manutenções, limpeza, utilidades públicas e conservação do prédio garantindo o atendimento	-	12 MESES





AQUISIÇÕES POR ETAPA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD PALMA/EDEN RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA CNPJ: 60.240.074/0001-27

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL
META 1	1	HONORARIOS	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE							
ETAPA 2		CONTABEIS	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4,440,00	R\$ 4.440,00
META 1	2	PRODUTOS SOPA	5.3 GENERO ALIMENTICIO						R\$	
ETAPA 2			ALTONISATION	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 114,54	R\$ 114,54	1.260,00	R\$ 1.260,00
META 1 ETAPA 2	3	MANUTENÇÃO PREDIAL COMPRAS MATERIAIS	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 156,36	R\$ 156,36	R\$ 1.760,00	R\$ 1.720,00
<u>META 1</u> <u>ETAPA 2</u>	4	MANUTENÇÃO PREDIAL MÃO DE OBRA	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 231,81	R\$ 231,81	R\$ 2,550,00	R\$ 2,550,00
META 1 ETAPA 2	5	UTILIDADE PUBLICA	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
META 1 ETAPA 2	6	UTILIDADE PUBLICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/02/2025	31/12/2025	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3,300,00	R\$ 3.300.00
\(\frac{1}{2}\)		TOTAL						R\$1.362,71	R\$15,360,00	



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD PALMA/EDEN RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA 60.240.074/0001-27

PESAS POR TIPO DE DESPESA

DESPESA	VALOR		
GENERO ALIMENTICIO	R\$	1,260,00	
3 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$	1.720,00	
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$	2.550,00	
7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.440,00	
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	2.090,00	
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$	3,300,00	
TOTAL	R\$	15.360,00	

DESPESAS NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
Bens e materiais permanentes	R\$	-
Combustível	R\$	-
Gêneros alimentícios	R\$	1,260,00
Locação de imóveis	R\$	-
Locações diversas	R\$	•
Material médico e hospitalar (*)	R\$	•
Medicamentos	R\$	-
tros materiais de consumo	R\$	1.720,00
tros serviços de terceiros	R\$	6.990,00
Recursos humanos (5)	R\$	-
Recursos humanos (6)	R\$	-
Serviços médicos (*)	R\$	-
idades públicas (7)	R\$	5,390,00
TOTAL	R\$	15,360,00





AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	agos/25	set/25	out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL
META 1 ATENDIMENTO MORADORES IPA 2 GARANTIR UM ITENDIMENTO DE UNALIDADE E FETIVO	HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 4.440,00	R\$ 740,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370.00	R\$ 370,00	R\$ 370,90	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00				
2 META 1 ATENDIMENTO MORADORES ETAPA 2 GARANTIR UM ATENDIMENTO DE	PRODUTOS SOPA													
QUALIDADE E EFETIVO		R\$ 1.260,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$115,00	R\$115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 1,260,00
3 META 1 ATENDIMENTO MORADORES ETAPA 2 GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E FETIVO	MANUTENÇÃO PREDIAL MÃO DE OBRA	R\$ 2,550,00	R\$ 2,550,00											R\$ 2,550,00
META 1 ATENDIMENTO MORADORES ETAPA 2 GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E EFETIVO	MANUTENÇÃO PREDIAL COMPRAS DE MATERIAIS	R\$ 1.720,00												R\$ 1,720,00
META 1 ATENDIMENTO MORADORES ETAPA 2 GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E EFETIVO	UTILIDADE PÚBLICA AGUA E ESGOSTO	R\$ 2,090,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 2,090,00
6 TA 1 ATENDIMENTO MORADORES APA 2 GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E EFETIVO	UTILIDADE PÚBLICA ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.300,0
		R\$ 15,360,00	R\$ 5,615,00	R\$ 975,00	R\$ 9 7 5,00	R\$ 975,00	R\$ 970,00	R\$ 15,360,0						





RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 15.360,00
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.360,00

Franca/SP, 25 de novembro de 2024.

Sonia Regina de Oliveira Presidente

CPF: 016.849.248-20

Maria Imaculada Cunha Domenes Tesoureira

CPF: 982.714.078-72

Graça Maria Nunes Elias Terêncio

1 ª Secretaria CPF 020.280.258-24





UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE FRANCA E REGIÃO

"A UNIÃO É a nossa FORÇA"

"A NOSSA FEDERAÇÃO REGIONAL"

Filiado a:



CONAN - Confederação Nacional das Associações de Moradores



- FACESP - Federação da Associações Comunitárias do Estado de São Paulo

Estatuto da Associação dos Moradores dos Jardins Éden e Palma

TITULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Capitulo Primeiro - Da denominação, sede, duração ano fiscal o pojetivo

Artigo 1" - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS DO EDEN E PALMA, com sede da floa activido de filos de filos

s or carried patricular accompanies, deputies a dangeritor recipionis

Auto a Associação, Alexanero

Server discipling in social mente a posetividado:

to remove a color acide a restoura e autospecto.

tian company as a function forms, variables on seur directores o marrie as comp

The codes as the study to a general patrices a quality of persons, when the building the treats which are the state of the

Services processed the designation of the process of the services of the servi

the expansion and or and have been been assessed controlled commonant and

Arogo 3" - A aros de contre que e associação se coprim a represental sera constituida polas incluentes en bierro. ASSOCIAÇÃO DEIS NICAZEMES DOS FARDINA DO FDEN E PALMA:

Recipiato Core - A incodit se explanta in report como ser province prod Ameritar a Group School attario de propos e an emportante de ser especial de construcción de construcc

It House

Arrigo 44 - A NOOCIACÃO, no detesa de melhore: consições de edu pero a Comunidade que represente, deligidade de com prior de la comunidade por expensar de respensar com prior de la comunidade por operação de la comunidade de la

- e compreger os mucadores que, veroves de mantestações e ações diretas, se comprometam o propagitar, promitamente, pelo meticora da qual dade ou vida sen voa area de otivação.
- Il exemple e applar a defesa das antienases pumpintacios, fementando o desenvolvimento da espírito associativo, búscando e de secución subsidios, empor poseguido com recursos tecasos, materiais e humanas.
- le corporionar a ambiação da españtação comunitária dentre de sua ana de atuação, principalmente entre os congluenesados de baixa conocidência principalmente entre os congluenesados de baixa conocidência de sua conocidência principalmente arbana sustentavai.
- 10 prestar assessoria dos movadores, encampande seus cientos nos relações com as diseraos entes do Peder Fublico e em soas instancias mencioas carda de relações com como o setor Privada.
- proposer espaços de reflecho ande as moradores porsare, em conjunto, traçar planos para alcançar melhonas localizadas ou integradas a todo o Plumiciaio.
- el proporcioner dado, e informações que cirvem de pare pue o Meximente Comunitario interfina has ações, tanto do Legiclitero, quento de Frenceso porteçamio direra su assertamente da elaboração de diagnosticos, proprios e leis, sempre com a finalidade de maisonar a qualidade de comunitario e de comunitario direra su assertamente partir do ampliação porticipativa, contunitaria e cidada de todos os sees municipas.

A traportorial distinguished for the second of the property of the second of the secon

- Villa Controller in detraction committation apply administration Assembleiro, Oxforarios our Exposted majors, and some dis Probet Police of
- No resona constituir comunica e uniculação resisso a tim de compondar a sua reganização dentro do Movemente Comunica do Movemente Comunica do Movemente de Comunica do Comunica de Comunic
- y esperar recent e de principalmente sancter que contempten e le senvalurament sancraturet destinados à accider as une estable des constitutes de destroi de um inter de masché.
- Service a promoção de sensituros debates, palestras, corsos, encomo e outras inteliateras, no sensida de formeda o estamatica por postas que mos outras accessidades do população atrangada pela ASSOCIACIÁ.
- and participated migricultural agents o mano ambiente, a que sidade de vida, a cidadema e os direidos homanos.
- XIII interestar, publicamente posicipiamentes score assistos que sejarbido insinusa da ma camunidade em particular, ou que necessivem de resulto cabiero sabiero.
- XIV. 60-04 A CARTINGIO DO PROCESOS TRANCEIROS E EXOREOS PARA PROJETAS PROPERAS PROFESADO AQUERAS QUE CONTENDIDADE DA PROSECIO A CARTINGIA DE CONTENDIDADE DE C
- en entropas oto amento ofirmicindo seus representantes lucais, das iniciamas do fágurmento Comunitario destro de todos or Conactino Monicipali. Es existentes o que ventram a ser suados, assentiona nos comos temás específicas da populares, e em quanque manifestações populares o que con constituem nos sontes nos formes para constituem o constituem por de a paracipação, com direito a voto voto, nos decisões governamentais de interesse sont da população, com direito a voto voto, nos decisões governamentais de interesse sont da população.
- s de la tra se alcançar os objetivos dos incues Villie XIV do presente Artigo, serão priutizados os seguintes seria.

 La dicaçõe formação de juveis em sauseção de risno secial educação voltada para o trabalhor educação emblentar, difabelhação, consplementação do como como serial y do como desdo.
- ni transina o peración de canda i gardio de propientes begarios, qui os técnicos de qualificação professional entretação (e. 10 a e estimaria à formación oc Importancias de praphilito, de constante, de credito e publiar.
- 3) 5 miles Suscer entendemento an essaind e formatacas de políticas do coatrole social da saude pública, visando a difer o oumento de proceso en como entende a ser en casa encontrar a tendenda, saúdo preventivo e codos as suas format alternativas, programas de estimentos voltro a A755/357 e notrar entendendados entenden
- ar in encorrer programme que atangum a necher, a cuença e ao edeimiente ao spesso de partidos de deficiência e a todo circolad objeto de antidos separados econômicas pelegicia qui partal, recoperação de constituição de diogra, do presidência e demais videntes das mareitas formais formais de a constituições reflucian espotacedo poesa, mistra dança entenças, video cinema, fotos, artes plasticas, fortas formais formais formais de constituição entra constituição entr
- mas de mandentor la molpoublisse comunitaria. 2 5 comes a lazar i opogramas que montecem utendades exportéras, recisativas, de later, e buttos,
- e 27 las comprenente de sossistivativas, a ASSCCIAÇÃO pode integresentar a Comunidade, diretamente percente autoridades e occión cubicos modificades provides y ledeciais, bein como diánte de qualquer entidades privades, promovento, em autorida delle, asiações e medidos que se tamem ser colambia, a obtinida un disposta no Artigo 5°, faciso XXI de Constituição Federal.
- CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DEL CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACT

Seção I - Da admissão, demissão e exclusão

Artigo 5". Sas adminidos ques num aminere a ASSOCIACAC no mugicinos bas bascabaleas do Balina estado do Artigo 39, den concendere com in disposi-Com deste Enatura, esperante a fiena de garlastramento e que, pelo ajuda coutua, despiem contribue piez a consecução dos objetos en disposidade.

Arren 6" - É promitir a demosión do Astocado: desde que maniferiada por escrito, diretamente a Precidencia de Diretorio Executivo

Artigo 7° - A recibige do Associado der seria, automaticamente, por morte trica do incapatidade divisição supelda, e aixida serio fato de desparado na Comunidade, por aranderência definitiva de seu domicina.

- à si la execusión primeiros será aprejada para Diretoria bracultura de Aspeciado que infringe qualques disposição legal qui est distanza de que cultrator ter substando por escuso.
- § 7 O pode inde poderá nospeter a Assembleus Gerar Exceptinão a dentro do prezo de 20 (china) dos Assedes da data do recebinamos da confecação
- (i) O regular tera espera suspensión abe a esolucida de Anteroblera.
- \$ 1. A exclusion actividadas una definidad se a Associade não bijor recordo da pendidade, no preso preside da 9 3. deste Artigo

Seção II - Dos aireitos, doveres e responsibilidades

September - Sea diseases eta Assakilida:

of entire de tradución y establica el bandidadas que a ASSOCICAD de ata e proposidadas.

to entertadados da ASSOCIAÇÃO:

J. Man

water water or grow appropriate the state of

- ci se a si e ser vestado par e qualquer quesa eletivo da ASSOCIAÇÃO,
- ci serticipar das Assembleito Gerais. Ordinarias de Extraordinarias, com directo a vaz e vecto sebre os assentes que misa se trasspora.
- Control of Accident propostas in reparticulations a qualquer dos projets du associação
- Ti de licesso aos sivilis e documentos da ASSOCIAÇÃO, nas suas épocas proprias.
- a solicitar, a qualquer tempo, esclarecimiento e informações sobre as advistades da ASSOCIAÇÃO, proporção medidas que julgar de interésse que a o seu aporte comenta e deservolvimento.
- ni scircitar e convocação de Assembleia Geral e dela paracipar, nos termos e pordições previstos peste Estatuso
- i) solution sua exclusão de ASSOCIAÇÃO quando ilhe convier.

Artigo 89 - São deveres do Associado

a) novembre as dispussoon legace extratarias, bem como as deliberações regularmente tomados pela Aspendiela Gerata con condas pela forestoria Executiva.

by respectances comprome likes resumedos para com a ASSOCIAÇÃO;

c) mantre se em din com as seas contribuições, eventuamente hisadas em Assembleia Gosal, e.

4. Contrar com sua participação ation e por todos of meios ao sou alcance, para o bom nome e o progresso do ASSR DE ACT e da Computando o o se e d

Artigo 104 - Os Associados rido respondesto, selidaria de subsidiarramente, pelas pergagoes contradas pela ASSOCIAÇÃO

TÍTULO II - DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Capitulo Primeiro - Do seu número e denominação

Artigo 11 - Sax digitor to PSSCOAÇÃO, at deterrativo: Assamblesis (Peras) consultivo in dehign-ativo: Direttiria Exclutiva, c) consultivo, Compelho i scali.

Capitulo Segundo - Da Assembleia Gazal

Artigo 12 - A Assembleia Girial flos associados é o orgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO, menteo dos limites legais e do prissente Estudo o poderato com a Essa e Guardos de Interesse para a Comunidada.

Artigo 13 - A Assemblesa de la revolte se la primariamente, udia vez por ano para prestação de contas, que deserá ser revisivos de la 20 de mais color ano acomento, e a cada quatro anos (em qualquer mês do quarto ano do mendato, não ultrapativando o total de 52 meses de mandato) para eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, y o discordinar en entra a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, y o discordinar en entra a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, y o discordinar en entra a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, y o discordinar en entra a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de conselho fiscal, sempre que assunto empertanto espa a delizaração do menora en a Assembla da Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de la conselho fiscal de Conselho Fiscal, y o discordinar en entra de la conselho fiscal de Conselho Fiscal

Artigo 14 - Compete a An embhesa Geral Ordinaria, em especial:

- al Deugnar um recretario para a Assembleia, quando da auséncia ou improvimento dos elegos para a função:
- hi Elegan e empossar os munitares da Diretoria Executos e do Conselha Fosal
- 2) Apreciar e votas di Martorio, belanço o contas és Directorio Esecutiva, sembre arcepetido pero por ececido Conselho Fisco.
- di Estabalecer o valve de eviettual contribução dos associados;
- ci Aprimentar a plano de trabalha pala a imo em exercicio

Ai tigo \$5 - O giós um pien el initaração da Assembleia Gura Didurária sera do, no mínimo: metade dos monadores especiados em primeiro conveciação, e com qualquer humero, em sejunda conveciação, para o mesota data e local, meia bora depois dinhas que publicado en estual.

5-19 Contractor apendo associas Cadantiados, con dia com as suo abopações sociais e por oculormidade com esta estatuca.

6.29 Excepcionalmente puro a fundação da promisira du estoria extenioridas redo perão pisar padre.

Artigo 16 - Compete a A pertileia (Setal Carapederana

- a) Crisi, com secundano coma a Assemplero, quandorda ausenção de impedimento dos ciacer que o a hingão;
- to Incluir ou explain nation barrens ha lates de litalisade de ASSOCIACÃO,
- Respondur a adente do ASSERTAÇÃO por compromissos o udem assemblos para fina de estabelectemente de contratos, conscient de processo o trato despresa.
- iti Decide subre a mudanca dos objetivos o aotre a retorina de presente E racuto Secrat
- er Colectias leiti princide recursos pedido en urandosio de exclusio profueda pera Direstono Executiva e quelquies Associado, por intenção político (político).
- to Der Deviat soften a dissolução voluntária da ASSOCIAÇÃO a, meste casa, memerros liquidantes, e vistar as empertivas reentarse.
- gi decidir sobre butros acumers de interesse emergencial da ASSOCIAÇÃO

Parlamato Unico. O que rura para a modalismo da Assembleia Geral Estradocheánia segura lo destrito no actico 15 deste Estanció.

Artigo 17 - Commete, ligarimente, a Assemblia Geral Estrabilidaria, especialmente sonvolvas, a destinação de membro, da formente acestrário ou no Lorrente Paral, com a maioria absoluta dos Acustos de emporar acestrários que com ne mesmo de 2/3 tem temporar acestrário de sonvolva a como acestrário de 2/3 tem temporar acestrário de sonvolva a como acestrário de 2/3 tem temporar acestrário de sonvolva a mesmo de 2/3 tem temporar acestrário de capacidad de como de consistir de composación de consistir de consis

anaciertos, formalidada dos escrito e entidereçade a um membro da Diretoria Sucretiva da ASSOCIAÇÃO, gaio as provincias capacieras, a 20. Desprende da ASSOCIAÇÃO, a especializar por entidada provincia da ASSOCIAÇÃO, a especializar por entidada provincia da ASSOCIAÇÃO, a especializar por entidada provincia da aprovincia provincia provincia da ASSOCIAÇÃO, a especializar por entidada provincia da aprovincia da ASSOCIAÇÃO da aprovincia da aprovincia da ASSOCIAÇÃO da aprovincia da ASSOCIAÇÃO da ASSOCIAÇÃO da aprovincia da ASSOCIAÇÃO da ASSOCIAÇÃO

33

Arigo 18 - è insperior a serà i permatmènte, consociada pelo Presidêncio da Chistona Esecutiva, que o dirigita, mais se occi inspecio motivo, graves o sur policio, poriera lambiem ser congocarle pela maioria simples dos interneto da Dischoria Executiva, po por em maiorio de 1/5 por contro dos essecucios. pieno viaze dos estratos socioles, através de abieno sos sado por eles subscrito.

Proporato Unico. Quando a A remisirio Secral não over sido convincada pyla Presidência da Directivia Exegutiva, a mesa será complicada por 03 dees, Auco cuigos, escolhidos no ocorras pieta Assemblevia derendo ser comunicado por extritor a Dabbo das Associações Comunidadas de Pomba ou instituição que met substitue la data pena de terrair la serie effecto.

Arthon 19 - à Sisemble à Gerif fera consecuda com interedência minoria de 25 legistre dist. Media tra ampla dividación em 10da y area de abrandore la or \$55.00 ACAO, sendo ofisiciais copias do Editio evos avistos nos fueires públicos mais frequentados.

Tidore a line ados, designados na mesma atrisão pela assembloia

Capitulo Terreiro - Da Diretoria Executiva

- Artigo 21 Organis kemitiko dia 85500ACAD a Direttima Europtiva n responsavel pela addininatração da Entidade, sendo combitaisti pol 06 (sens) campos, a where an Providencial (b) wide Presidencial (c) Primeira Secretaria (d) Segunda Secretaria (e) Primeira Securaria e ff) Segunda Teodora ria.
- § 17. Os membros da Peretoria Executiva serão eleitos, para um mandado de 4 (Quatro) anos, entre os associados em pleno pozo de seus directos sociais. conto percentida a centerção para o mestro cargo.
- impedimento imperiore à 10 imprentation, recorda attitumento compulidad du morte de sediminario desde que cua huje remanejamento. icamponel del remandante orașante idal cargos da Dantara Lineauliva, pomină ser consiguada Aspendifica Geral Extraordinaria para e devida presenci-
- 4.19 Em Gilo de los atrial de algomicargo por acabacia o, untificada em 0.3 trên relandes pedinadas paguadas, pa 00(seis) atennada Lia Dicitoria Securiconceder so add mesons rombs provista on \$ 25 deste Artigo.
- Artigo 22 Nomino conção estrato da Oficiónia Exercipida, necespários a regularização burbetatica e funcional da Asseriação, por reliberação desce organ o de do se cristina e manerora, a serem expedido por assatadas no pleno socia esas direitas sociais, também de forma ecumana, a fin de nechar introdución na Area de creditos sociali e recreativos, esportes, obras e matiches, educaciones, cande coletiva, relações, comunitarias, necesamisente entimiso a formação de coose estoras, além de potros que se haerem decessários e titulo femboránio.

Artigo 23 - Competed disestona Executive, alem the outras associates

- electrición demo de trabalho, bem como a organiento financiono para o Exercicio seguinte, submetendo o voluntelho Fiscar
- to nor indicate, an designações da Assembleia Geral, no foresa deste Estatuto-
- diston ar score à admissad de exclusão de associadas;
- in presente e ASSOCIAÇÃO, sempre que se figer necessario, em suizo ou fora dele
- tratar procesi, a título efferesa, se indispensacia ao semiferanto derío dos associados, austando ao respectivas remunicações e dismais como Circ. con recroso do Comorcia; ão das Leio da Trabalho - CCT e trenuis Legislação expecífica algente.
- VI provet o cardeu o manuterisko der abadidos de ASSOCIAÇÃO, efercando as respectivas despesas, respectadas as disposições estatutaras e o esço nexts advanted prio Conselho Fiscal,
- Or indical establishments transacione inal departa ser feito deposits do puneriora asponive), fisando estaba inacimo que cado o ser montido e e
- VIII. propos à Albertales. Geral ésantual valor de contribuição dos sucestadas, haando às toras destinadas à sabrir as despesas operas, ques e outras: controls obrigações, mansige, adquirir bens moveh ou movies a constituir mandatários.
- Lodet Oraco, villeer ou operat bemantieres, com expressa autorização da Asserbiga Grad Estraprimenta, especialmente conversida para deliberar
- 💯 Entranciar o callant Phento dos Pláciados no permetro do pistalição da Associação, estabelecido, no artigo 🧗 de Estatuta, entrevendo se as escal sino controves has das desdatiente registradas em Asac mantendo e cadastro de moradisses describramente atualizado para e mal accian das Assorti
- zu Longicar com 15 (quintit) d'av de interiordincia, às inculóes do Conselho Fiscal, obedecidas as determinações do presente Estacido,
- x h. Approvement & Assertable a Genal Ordination of relations or as contas de sua guistion, représentadas pelos Balanços dos exercicos financiarios la encernados. s man as barancetes das dieses que antecedenem à vierção de nova Diretoria Executiva, tudo submetido aos respectivos pareceres do Conselho Perço The completed faces common as determinações estatudos constantes do presente instrumentos
- nom de la abtenção de receisa pola ASSODAÇÃO, crando moios de for electmento financero, atraves do astabelecimento de contribuições finas ou percentoses, aprovadas pela Assenablese Gerali el
- TVI industri product situariação e aprilabilidação de, pelo metos. Os cumi fuedo Experia, destinado a prover despesas com apriferças nento couraci man provides e tecnico de son Comunidade, sob el dubrica de Fundo Seprenducutivo.
- 127 Chaques emitienas, escualiagaes putros disculmientos que impliquiem responsabilidade da ASSOCIAÇÃO diánte de terceiros, serão acumados peta Posso
- 6.38. O consegnantes da Olentoria Executiva não respondent, solidário ou subsidiuriamente, pelas obrigações contraidas em nome da ASSOCIAÇÃO, 18470 se au reini en traude ou de ma le op exercició de seus respectivos mindatos
- Artigo 24 A Direte da Executiva relativa se a trathadamente, uma vez por mes, y, extraordinaciamente, sempre que for convocado pola Presidência, po not volentação de prile manos dais membros do Caeselho Frical.
- 16.15 A Direttoria Executiva compagnetariati a restrida com a partic goção de no minimo D4 (quatro) de seus introdores, sendo as decenses toriances por con-
- 5.2°. Sera lamadó vita de cada resmiso em libro propeio, na quel serão inglicatos os nomes dos que comparaceram e as resourções remartas, sendo o documore assesse partedou expresentes,
- Arrigo 25. Comprie a Presidência II-ja presentar à ASOCIAÇÃO, atam en presivamente, em fusio au úsea dete, predendo nome ase preus nels un entre productiva del description de productiva del description de la description de d
- il vicado e privinto es transiles de Divertorio Esecutivo, con demondio pous trabalhos, maiotende a contence a disciplico que respectado in a secondary distribution for the prediction are the party and the anomalous party, or high metric day income as

- Windparenteering is at attendance printing of Threating Execution, second class printing printing and the particular account of the printing of the printing of the particular account of the particular in 10 and tradable, he has ma provinte an present diploma.
- icar, justo com o inclarda Tesouraria, cheques, promissorias e todas o demarchitake de credito de entitala e responsabilisto da ASSAC 50 Ac, non etimagando, perem, o guatidad no \$1º de Artigo 23;
- 11 Bernet Justianistic com à futurat da Primeira secretaria, todor re com String giustes tier casca degine contraine ficametes pein ASSO SACAO. com terrerroy de qualquer natureza.
- VII. visar, contente com o titular da Primeira Secretaria, a amesentacia, de projetos, respectivos distratora dos respectivos o contra-
- VIII costair, partamente como titular da Promoto Secretação, os Atos das coumões da Disetoria Exemplea e bem assim, notres dos amentes que s pur quem somerconoses formas da ASSOCIAÇÃO, e.
- IX comprir outras atréongoes que visibam a set estabelecido por aprovação da Assembleia Geral.

BENEFO SKITCH CO. KSTERA STARTED BY NOTIFICAL SERVICES.

Artigo 26 - Compete a Vale presidential

1- subattur a Utilar de Presidencia em tisas auséncias, impédimentos ou liceaços, bear como un caso de virtinem tine com percontacte em seu s

II - cubita un o titulos do Presidência em definitiva, no caso da vacância, e

III - coloborar com os divinos paradeias da Operaria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem consetidas pela Presidancia, reclasora condesar grupos de trabalisa va Carofas temporárias de relevância para d ASSOCIAÇÃO

Artigo 27 Company a Primpica Socretana.

- cucer visionar fodos os servicos inerentes à secretaria, especialmente quards dos tieros de regrores, locatura de Atanim Diretorio finarioto a e, se conce taso, as Mas de Assemblina Getat, pem como termos de posse, elaboração de obcios, cartes, memorandos e pemais comunicacións internas o extrenas de ASSOCIAÇÃO:
- supervisionar a premium de atualização do cadastro dos institudores as sociadas, continudo o númbro de fodos os interadores, estincipalmente sia época da revigação das Assemblina-
- 💎 escenintar para os demes membros de Diretoro Executiva, bem como aos Degartamentos copiae do Estatuto Social para d devalo conhecemento,
- Viscouriover, partamente com o profer da Presidência, todos és documentos da ASSOCIAÇÃO previotos nos libitads et VIII e Visião Artigia 25.
- Destar as provide all as acceptantes of determinadas pela Presidencia, para a consulação dos secricios da Diretoria Escuencia, na logrando presenta. Estafuto, bem disebi al convocações da Asiombleia Geral. Ordinaria ou Excuaçidades de Per-
- VI collaborar com es demais merobras da Directoria Executiva, diversenda as atrabilisões que hie historicomendas, pela Presidencia-

Artigo 28 - Compete a Segundà Secretaria

- solisation o bissando Proneira Scenetaria emissas assincias, impedimentos ou licenças, bem conso no vacancia do cargo, por qualque que lesa s racco, até que seja elesto o substracto da Premeira Secretaria pera Assembleia Serat, em se dando essa yacdocar
- i substituir o titulor da Primeira Seccetaria em delimitivo, no caso da vacincia prevista no lociso anterior
- 🖂 supervisionar em consento com o fitular da Primora Secretária a permaniente atualização do padastro dos interactores sense odos, contenso o 🖂 torios os moradores, prescipalmente na epara da cearização das Assembloras;
- Vi couborar com as demais membros de Diretoria Executiva, exercendo as atribuccies que the torem comercida, pela Presidencia, inclusos copromar en pos de trabalho em tarbías temporárias de refevácios para a ASSOCIAÇÃO.

Artigo 29 - Compete a Primeira Tesouraria

- elaborar e apresentas a Deritoria Executiva, para posterior apreciação de Conscibo Focal e de Assembleia Genel um orçamo ao ficanciado simplificado do ASSOCIAÇÃO para cada Exercido social laturo, com untecedência minimo de 30 (tenta) diás ames de inicio do Exercicio, obesocido o piono deciso de atividades apresentado primate a Assembleia Geral Gromana e por ela aprovado,
- supprintendes de serviços da Carka da Contabbildado e seus respectivos arquivos, devendo propor a tercentização dos serviços contabilis a professional ies amente habilitado, per a asemptiva conjunta dos balancintes mensus e do respectivo Balanço peral da ASSOCIAÇÃo ao hoal de tada encucario social.
- In imponsabilitative consumerada das secolos originarias inpoteibundos appreciadas e despartas (appelos de movem permisono necessoria de events socia appetivos, discellos, transferências de loctreioss, essivar de os respectivos recisos, disposit importo comerar o inspesivos establica interto bancano indicado oma Diretório Executiva.
- V responsabilizar ne polits pagaminatas autorizados pela Diretpria Executiva, sejant correspondentes as despetas fixas passports nos aguns telefone. persoal de apaie e entargos sectari), sistem despesas erentuais (tem eventos sécte espertivos e outros, encargos de seados de arroja ação de serviços prearter or la ASSOCIACÃO), a sanar do com a Presidência os cheques estitudos, promoseras, e todo e qualquer trato de crimito que combrate comprehense.
- de relaciones ecollemento das obrigações Asiam, tributanas, previdencia os o antras devidas ou da responsacióndo da ASSOCIAÇÃO.
- 13. preparar a atresentar as prestações de contas partiais e gelais da ASSOCIAÇÃO, telabian as receitas e despesas electuadas quando da confectivoriacão de projetos:
- vie controle e apresentar aos prigos consolidos e desperando na ASCCACA Balanço parcendo parmanente, sempre em conjunto (non a Primeira Secretaria, especial mente nas fases de implementació e consoleda, ao de prolatos lexanos a efenta-
- The Council a departural to be improved the Sections de Councile interview (differ on Evide, decimentes, indistrible), defendates in believes on the council in
- An existing and composition and ambous disclosing Executive, everyoned as acress give the forming consections pells Presidencial
- ca Recober al contribuições, taxas, doxedes el outros sempre emitordo recibos devidamento dacados el adumbrados em pridem procedita, sembo todos ele com canhotes para l'atquirtemo no fevo cassi

Artigo 30 - Compute a Salg and a Tenderactive

- i substitui a titular da Primeira Tasparlatia em suas esubhque, empoperentos da hombre, bemborga rio casa de seabrea do cerpo, por escribiro est 2 (1282)
- 6 substituir a titular du Frencesa Texperava pon defectivo, en caso do vacándo.
- ill secundar, de forma per cuesente, as atribuições e terefas do mular de Prameira Tesqueasia, dispostas de forme ido defect. De (v) reliablish com pil demais membros da Diretoria executiva, exerciendo as atrebios des usas tha forem recentoris pela Compositoria.

grados de trabalho em tiva las femporánas de velevancia para a ASSOCIAÇÃO.

Capitule Quarto - De Conselho Fiscal

Artigo 31 - 3 Conselho Fistal é e prigadistre fiscalizador da siduação financeira e parrimonial da ASSOCIAÇÃO, senido composto por 03 (1934) membros fiscales e 33 (1643) apprentas a signa electros pela Assembles. Const

5 se los observancios do disposto arma, é eleição desmendiros do Conselho Foral ocumerá junto com a Destania Executiva será por ceríodo de 94 squareo seos conforme previsto no Artag. 13, sendo pormitida a fertocado.

8.37 fm caso de vacianta de algústiconselheiro por acuercia repatiblida em 03 (tresi reunidos seguidos ou seis alternadas on nuesma exerción do Conselho Facal repositiva, adastamento compulsado ou sporta de um disetar, a Assembleia Geral promovera imeniaramente o acesso de um suplente para suprimiento do mundato pelo principio trestante.

Artigo 37 - Compete so Conselho Fiscal

Li analicur o orçumento anulal da ASSOCIAÇÃO a ser elaborado pola Diretoria Executiva:

9 acreciar os balacentes mantas a o balanço gerar de ASSOCIAÇÃO, a serem apresentados pela Dentura Executiva ao binar de cada Exercicio financeiro. Estendo es acompanhar de abrecer prounstruciados como proprias de companhar de abrecer prounstruciados proprias de los companhar de programadas aprovado para o Exercicio financeiro, bem como o controle patrimidad da ASSOCIAÇÃO, sob responsabilidade da Orietos a Executiva e.

to la valuar e dar parecer sobre possiveo, despaças virtagramanas, cuja solicitação seja feda pela Disportira Executiva, respectados os finstes impostos pelo o Jamento financeira aprovada para o respectiva Ferratio.

Artigo 43 - O conselho Fuçar reción se a cordinariamente, no prienero behestre do exercicio financeiro seguinte ao vencido, a fini de compre as auchor des contiger nos sicisos (. 3 e airón Artigo 33, acima, e, entraendinariamente, no caso de inciso IV do mescrio Actigo, social cumos ado centire com 15 de presente exercición per la Disabella Executiva, de acordo com o inciso XI do Artigo 13 do presente Estatuta, exectir por la Disabella Executiva, de acordo com o inciso XI do Artigo 13 do presente Estatuta, exectir por la Disabella Contra de Contra de

FITULO III - DO PROCESSO ELEITORAL

Capitulo Unico - Das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Artigo 34 - As eleições per asi para cargos eletivos serão realizadas no 48 ano do mandato (em qualquer mês do quarto ano do mandato), conforme pressur no Artigo 13, em pieto aemiamente divulgado na area da ASSOCIAÇÃO.

Arego 35. A Presidencia do Pleito fará públicar em jermal de circulação nor Múnicipio, ou afixar na seda da ASSOCIAÇÃO e nos histores publicar mais fre particulos, com entecedência mísima de 30 (trinta) dias do termino de seu mandato, o competente Edital de convocação da Assembleia Gara Octobaria permitando a rationea das elenções se grazo de 15 (quinze dias) para inscrição das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do preito.

Artigo 36. A elerção perá realizada por uma comissão eleitoral, indicada pela organização do movimento comunitário, númicipal ou regionat, desde que reconhecidos pela Federação Estadual ou pela Confederação Nacional preferenciando diretores à nível estadual ou federal.

Paragraph Catro. As attibuições da Comissão Exitoral, deotre outros, serão as seguintes:

al hum is numero regishorar as instruções geras des eleições, atuaves de um Regimento proprio, semplo que bouver mus de uma chara concernente por regishorar as instruções dos possiveis cuates at eleições provendo la confecção de certifas, a publicação de Empocação la confecção de unas eleições de eleições de eleições de eleições de proprio confusão la concerna pera registar de atas, se ado que entre cerno ser avaliadas as possibilidades de praticipadas de protectivos messiones e de proprio confusão las provincianos pera registar de atas, se ado que entre de existinadas possibilidades de praticipadas de protectivos messiones e acestados por existinadas possibilidades de entre de protectivos de entre de protectivos de entre de protectivos de entre de entre de entre de protectivos de entre de ent

o curror empresa as cedidos sterioras, quereficadas de ecordo com o hamero de meradores associados cadastrados, com y ostacem prestamento comercida aos traderda secuntario da ASSOCIACAD.

e intravirar a maka ne apter, ikin kutita **aburata**ra:

El frances a processo element. Commende a ordem e a organizaçõe dos trabalhos, assim como a siglio e a fiberdade de vota, profesido para isso defegar superes a combiocado es não emigrantes fiscas na operantidade.

of enemial divides a decide statue as cares amones nesse Estatuto, quanto a elecção,

Li preside extrabalhar de asura, so proclamar o resultado eleitoral, lavrando a respectiva Ata, determinando a data de poses da Uneform executiva e do Conselho Pistol eleitos num peazo de até 30 das.

Is rates entraga, no prozo de até osinte dias do visces amente dos trabalhos, dos hvios, material e equipamiento utilizados po piedo a Frimeira Secretura do Coretor a Sentativa, para sua avanda e conveniente conservação:

o accompanhar e anexuar a Premeira Segretaria e a Presidência eleda pura promover a regularização imediata da Ata de Eleição o Presidento de Presidentos, com como para atualizar os diados no CNPs junto à Secretaria da Recarta Federal e também junto a instituições com as quais a ASSOCIAÇÃO ciantenha como corrente ou consprendentação logais, no prato máximo de até 30 (tirma) das apos a meição.

Artigo 37 - A forma de viesçõe, tanto da Daespila Executiva, quanto de Conselho Fiscal consistirá na apresentação da qualificação con da composita a companha com constituidades por condidados correspondentes e may respectivas autorizações individuais estinadas pelo candidados correspondentes e may respectivas autorizações individuais estinadas pelo candidados acompanhadas de cópias serográficas do CPF e Carteira de Identidade ou documento que vier à substituir los

s la contration dels chapes), concernentes a Districta Singuitiva, el Contelho Fisco) deverão ser finial mediame expediente, a oficio ou duto mera al relato a consissão finite para a unidade prato de instrição per endençado ao presidente do plasto com a qualificação crea el contrata andom. Cargo, froma completo do candidato, telefons, estado civil a regime de casamento ou instito endenço completo, numero do RG el do CPS proteculo, estado civil de candidato, el dorigando el candidato, el configurado por el mail a qualificação civil da chapa até o dia do registro desta.

4.2º Codem compor as chapas de candidade, fanto a cirretorio Excustivo e Comsetto Fiscal, todos os comunitários que se ánquadrem nas condições provenas no actiga 50 desde que em pleno piazo de seus directos estadorios e logais diseita das legicidades sigentes.

(3) Capa cardictate temente podara puthicipal de bina unicardiaja, la não observação deste paragrato. Jará publido com o resperimiento de concorrer la place.

36

Artigo 38 - A cuterio da Dimbona Executiva, perioda se infebriado um regimento externa, com base veste Extatora, balvado not "orma de mediacão, los" Internação do Asteodóros Era acqueraria.

- Prtigo 39. A clergio, tanto da Ciretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, en a feixa pia estre e mercia a secreto, sumente portendo exercico. Esta printo atras o Associado do gorgido de seus directos exatutandos, e que ja tenha alcançado dode superior à 16 (desesseis) anos, portunto dos umento utena com coto o dissidiamente curiastrado pera ASSOCIAÇÃO.
- § 17 de paso de chapa unica, quas a Diretorio Executos. e Consido Pocal, a cédula apresentaria a Inscrição de chapa única e duas alternutivas "sont ou "não", representando que as eleigous danse do por referento popular.
- 5.21. Eur importere da alcemativa "não" alcanças o mojo ra dos visitos dos electores presentes ao atento, la chapa não poderá ver procuentada aleica, renuse do eos que la comissão atentar a inscalar a poderá replacado poderá a comissão a atentar a inscalar a poderá a comissão a atentar a inscalar a poderá a comissão de até 90 direi.
- 1. No ficir sera permittele em qualquer hientese, e veto cor procuração

Artigo 40 - Silo seriegores para quesiques cargos da Directria Executiva e do Conselho Facal, aiem daqueles amendidos por Les, os centionados a para troordo ser da que temporariemente, o acesso à tangos publicos, ou por crime falimentas, de prevaricação, suborno, contravado, pecundo ou contrava en umo mo popular e a fel pública.

Artigo 41 - Os integrantes da Comissão Eleitoral não pode do ser condidatos, dissolvendo-se esta logo em saguido a comissão de posar, apos a regularização das chapas proclambidas eleitos.

TITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Capitulo Primeiro - Do Exercício social

SCHEME SERVICE SECTION

Artigo 42 - D Exercicio social como de ano costigi, es seu tintal, serán estabradas as demonstra del financella para a financella de como los como los como estabraciones de financella para de como estabración de como estabraci

Exemplado unido - funtamiente portias demonstrações financeiros, serão aptincegos a apreciação do Conseito Precilos balanceiros mensos, aciando per el do Exerciso e balando portinamental, tudo englubado por relatorio das entraderis desenvolvidados por el funcionados dos estas o último período annal pera Diretorio Exercitiva.

Nengo 43 - A ASSOCIAÇÃO não discubumá horay, vantager si ou benitos ções a despentas ou associados, sob forma alguma

Paragrato Cosco. Todo o el antinel superant som respecudo nos dojetivos fins da ASSOCIAÇÃO.

Capitulo Segundo - Do patrimônio

Artigo 44 - Dipatalhanio de 6550 - M,ÃO se destina, do cale aucligoramente, as finalidades da Entidade e sera assimificimisdo

- is palos bres moves e impreis incorporados atraves de doscar, aquisição da qualitques outras formas legans,
- ministrares des beneficios or rendos de conselmos, contratos ou projectos de acto sustentaçõe financeira
- e con dosções, arádico e rendas exentanic, inclusiva aquelas decorrendes da aplicação am Fundos de Investimento, inclusiva de consciencio de investos por examinações para productiva de consciencio de c
- 3) pelas contribuições dos associados, que vierem a sei exentivalmente fixados pela Assembleia Geral.
- e proportio da venda de puberações e da realização de eventos de qualquer natureza, e
- I, cultus, rendas eventuais

Artigo 45 - Os tens moses da institução so paderas se adquindos, oneratos es elebados a qualquer ploto, por proposto prende do 2-storo execunla desar que aprovada pela Assembleia Geral, especialo ente convocada em carator extraordinário para esse fim específico, no que e defisor presentes, o no menca. 2/3 dos terços rios associados presentes em preneira chamada ou com qualquer número apor 30 minutos em sesso da chacitada e 17. Volcaso se aquincão de hora máxeis ou imóveis, sa forma de docção, esta somente será submetida as formalidades o nuestas se capat do presente

Action or interesting to the engage of the engage of the second of the second of the second of the engage of the e

5.7% a definição dos contros a serem obedecados, para o recebimento de doações sem encargos, será de cumpetência da cinicio no bacción a como do conselho fisica da ASSECTAÇÃO acraves de paracer per entre.

Capitulo Terceira - Do Fundo Especial

Artigo 16. Além das receisas e desperais contentes, e decisio integrantes do Caixa da Portidade, movimentado diretimente para fivincia o fercio riva, con desperado a sen utilizado para cienciar e promover con sellos prodicios de propiosas da Comunidade, sendo formado por parte dos percentivais obtidos com a visibilização de propios, conforme previnto en Diose XVI do Artigo 2.3 deste ostable.

Paragrafo Conce. O vivos du parte dos pelcensuae, mencionado no capos do presente Ampo, sensiohada de proposta da Presenta Tessos e a a Divistorio Cerciono, que, como pomoto la Protección de camenta de se Asservabia Geral para enta cada e homologação.

Capitule Quarte Do controle interno

Artigo 42 - Discritore miemo das contrare na patrimeneo acá consultatuaciado no Sissiana de Contrale Referencial e mantido pida Francia. To cultura de Diente na Evertadas de ASSOCIAÇÃO, denico dos padridos de auditagem recomencados pelas instituições expecializadas.

Producido 32 A Auditoria Externa, quando se tibas acuers, con seus incoda a efecto por professional independente, desidamente habitatos para exercisio.

qui de principi concer a disposição bodos os meios incluentativos a apaisso e instensiblação do confiete debito do ASSOCIAÇÃO.

La ágrido 27. A ASSOCIAÇÃO adopais postuas de gradas armentativas necessarias a aplicidantes a color a cotenção de forma endividual de como do grada do expensiva a contrator de productivos propessos decados a coloridas por productivos de contrator de participação en expensiva de contrator de

A) jalon

TITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Arrigo 48 - 8. NSEC (ACA) sensente extingue se la noi saint lugar, o i poi deliberação das Assembleias Gerais, semble extraordina arminito por CI cional vetes consecutivas, com espaço de El contej dias entre uma e outre reneido, poe convexação fista esa spesitições previstas neces Estando sendo que o quale en stemano em cara uma das tecnidos acuma preveitas será de 2/3 (dois terço) dos associações graventes na assemblada extresalmente como citus con acete fire, porovando a sua extinção.

Parigrate Dasca - A Jonavação da proposta de extenção sera coasiderada legismo se vetada favorados entençãos, tramesimo. 2/3 (dos entros) dos exista-Post Claudinia, anno ferror recha ampia dat rather que ventram a embasar sal decisão.

Artigo 49 - Limitario de ser escupulta a ASSOCIALACI, e contuputose de haver reviduo patragiania, este pera abandade a proprieção e colar, com historias. the monomers, represented the unit of the national metabolics music parameters by a national and a monomers abundance in a control of a national security of the anti-control of the security su contratos e nútros qua aqua e ajustes, famados na forma da lagrafação sujentão

Artigo 50 - Todas of periody de informações, ou are meioso do certidose, deviacimente protocolandos presides qualques des orados do alnesde que o sejam com buse nos hispositivos da Constituição Federal athiestera anatoria, de de la previormente e Liveroria Expectiva, em sua pomeira resenão ordinaria apos a entrada do pedido r

mana de Conco Monda na roces dos dispositivos constitucionais e logicar ào complementar permiser de acceptante windows con espender a a pin gazdar de peru rancia em reembolsar a ASSOC ACAD nos costos delas furbando

Artigo 51 - Todas os cor sos diretiros ou consultando do ASSOCIAÇÃO são exercidos em caránte cultura ma-

Arrigo 52 - 🕒 integrantes da Direteria Executiva, de Dispersisperitos ou quincques grupus de trabalho designad ngo 52 - Contrapante du Començo com unas, or acumando de no exercico de atomades estrant al a ASSE de mombros de Començo Fiscal, este poderãos especial sal qualidade no exercico de atomades estrant al a ASSE de esservitein atom carro

Artigo 93. Nacional permetida a copia dispresentação em qualquer como de diencão a consultar dos primeitos de Caracter.

Arrigo Sa - Os estocranses do Demonio Executiva e de Consulto Fiscal que se caedidatarem a cargos públicos eletiros rambios deseguênciales aras tuarento comporarente suas funções apos a homorogação de sua candidacir a pelo Tribunar Regionar Electrial, por escrito a pelo Sercodo de atúlticos. A Wali ! Incasign "ar" lists into antica do planto ase o dia seguinte à plaque.

Color 45 - 1) process. (Alones se procedi sus retironados con para ou ser um tedo, mediante proposto substitut per comunica the second section of the process of the control of LINCOLNEC and a series the merchantic and he mission IPI after taken his membras presentes.

Artigo 86 - 1 il gaste conssos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com o Código Civil Brasileiro e demáis lets aplicavais 🦠 nes manteces seràs examinados e reprodus pera Decretar sectiona acudo que face à sua referar a sertinge a necessimale de Apria acta de a Section de ser submitinos as referirsdo de assemblesa cient. Excitandidade, consecudos da forma de Arugo 88

Arsino E" - Department statut, emin cana igur na date de suo productivado de avenuaria da Encienta Executiva, cuatorine delibração dos cocomos de acestica e Assemble a Como de Como de Acestica de Ac saldieres commescation

> a THELLIN IS NOTED IN THE F. CONTACT THE DO NOTICE OF SELECTION OF THE BEAT Contract the Lank sweet Land (1970) Recombined with completes the firmation has SONIA REGINA DE MINTO O DIO 100 100 HIAZERENAS : Type of the tell one PROPERTY CH 195 televiron 0320AA047969 Villa Pol

1.00 Dr. Octavio dose dos Prazenes

> Advegado CONTRACTOR

Midre Szaho Rtv 17.787,668-6

NOS 7028-VLSS 0602

Eathe.

Sónia Regina de Oliveira

Presidenta Floria

Estatino Elaborado por André Szubó membro da dicetoria Executiva da FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

9		A FEDERATIVA ACIONAL DA PESS			
RO DE INSCRIÇÃO	COMPROVAL	NTE DE INSCRIÇÃO E D		DATA DE ABERTURA 06/03/1990	
MATRIZ		CADASTRAL		00/00/1000	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO	S MORADORES DOS JARDI	NS DO EDEM E PALMA			
TITULO DO ESTABELEC	IMENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIP.	AL-			
	ades de associações de defe				
	ando moodommino mas cape.	cificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO 899-9 - Associação COGRADOURO R ANTONIO MARC	DA NATUREZA JURIDICA o Privada	NUMERO 3131	COMPLEMENTO		Tile
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 399-9 - Associação LOGRADOURO R ANTONIO MARC	DA NATUREZA JURIDICA o Privada	NUMERO			UF SP
CODIGO E DESCRIÇÃO 399-9 - Associação LOGRADOURO R ANTONIO MARC CEP 14.402-083	DANATUREZA JURIDICA D Privada COS BAIRROIDISTRITO JARDIM PALMA	NUMERO 3131	ABARAGA		
	DA NATUREZA JURIDICA D Privada COS BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMA	NUMERO 3131 MUNICIPIO FRANCA	ABARAGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 339-9 - ASSOCIAÇÃO LOGRADOURO R ANTONIO MARC CEP 14.402-083 ENDEREÇO ELETRÔNIC	DA NATUREZA JURIDICA D Privada COS BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMA CO SPONSÁVEL (EFR)	NUMERO 3131 MUNICIPIO FRANCA	515	ITA DA SITUAÇÃO CAE	SP
CODIGO E DESCRIÇÃO 399-9 - Associação LOGRADOURO R ANTONIO MARC CEP 14.402-083 ENDEREÇO ELETRÔNIC ENTE FEDERATIVO RES	DANATUREZA JURIDICA D Privada COS BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMA CO SPONSÁVEL (EFR)	NUMERO 3131 MUNICIPIO FRANCA	515		SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 17:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA SVOLTAR SIMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.



21

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 33, V, C L 13.019/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, Presidente infra assinado declara que para os devidos fins que possuímos espaço físico , condições materiais e capacidade técnica operacional para desenvolver as atividades proposta em nosso Plano de Trabalho de acordo com o art. 33, V, c L. 13.019/2014 abaixo relacionados nosso espaço físico e materiais .

RECURSOS FÍSICOS

Especificação	Quantidade Existente
SALÃO	01
SALAS	04
ALMOXARIFADO	01
VARANDA	02
BANHEIROS	05
	SALÃO SALAS ALMOXARIFADO VARANDA

RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Quantidade Existente
01	MESAS PLASTICAS COM CADEIRAS	30 JOGOS
02	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS	01
03	FREEZER	02
04	GELADEIRA	01
05	MESA COM TAMPO DE MARMORE	01
06	BEBEDOURO	02
07	PRATOS	100
08	GARFOS	120
09	COLHERES	26
10	ESCUMADEIRA	05



22

11	PEGADOR DE MACARRÃO	01
12	PANELA DE FERRO	01
13	PANELA DE ALUMINIO	01
14	FORMA DE ALUMINIO	01
15	IMPRESSORA	01
16	ARMÁRIO DE AÇO	01
17	ARMÁRIO VERTICAL	01
18	MESA DE ESCRITORIO	01
19	MESA DE IMPRESSORA	01
20	PORTA CHAVE DE AÇO	01
21	TAMBORES DE LIXO	02
22	MONITOR DE CAMERAS DE VIGILÂNCIA	01 MONITOR 7 CAMERAS
23	BOTIJÃO DE GÁS	02
24	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	01
25	VENTILADORES	04
26	CADEIRAS PRETAS	14
27	MESA DE PRÁTICA DE TÊNIS	02
28	PICADOR DE LEGUMES	01
29	COLCHONETES	45
30	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA	01
31	CAIXA DE PLASTICO	05
32	ARMARIO DE AÇO INOX	01
33	NOTEBOOK	01
34	COMPUTADORES (DA INCLUSÃO DIGITAL)	08
35	AR CODICIONADO (DA INCLUSÃO DIGITAL)	01
36	TV 50 POLEGADAS (DA INCLUSÃO DIGITAL)	01
37	MESAS (DA INCLUSÃO DIGITAL)	08
38	CADEIRAS (DA INCLUSÃO DIGITAL)	08





SONÍA REGINA OLIVEIRA PRESIDENTE



RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito, conforme art.33, V, "c" da Lei 13.019/2014, que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da referida Associação de Moradores e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme comprovado abaixo:

Profissional/ Voluntário	Profissão	Dias Semana	Horário
Voluntário	Professor Karatê	Segunda- Feira Quarta-Feira	18:30 as 20:00
Voluntário	Professor de dança Passinho Flazh Back	Quinta – feira	20:00 as 22:00
Voluntários	Professor aulas Ballet	Quinta-Feira	17:15 as 18:15

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20



25

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito, com a finalidade de executar o Plano de trabalho, que possui capacidade administrativa, técnica e gerencial para a celebração, execução, manutenção e prestação de contas referente a matéria relacionada à parceria.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20



DECLARAÇÃO

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, infra assinado, declara que no quadro diretivo da organização da sociedade civil não existem agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF № 016.849.248-20



67



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

CASSIANE GARCIA 26197129809, 20.270.002/0001-08, representado neste ato pelo sócio -administrador CASSIANE GARCIA contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP237229/O-1, declaro para os devidos fins de direito que sou o contador responsável pelos serviços contábeis da Entidade abaixo relacionada.

Apresento ainda, cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade.

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD ÉDEN/PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

Endereço: RUA ANTÔNIO MARCOS,3131- JD. PALMA- FRANCA/SP

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

Contador

Cassiane Gardia CPF 251 971.298-09 CRC 15923722973-1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº 2024/131691

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME CASSIANE GARCIA

NOME SOCIAL :

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 09/12/2024 às 10:34:09

Válido até: 09/03/2025

Código de Controle: 9819.3852.6126.5189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



69

DECLARAÇÃO

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara que o prédio onde esta instalado a Associação pertence a Prefeitura Municipal de Franca.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF Nº 016.849.248-20



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD PALMA/EDEN

RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

Ju y

DECLARAÇÃO

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito que se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com o art.51, bem como prestar contas na forma dos arts.63 a 68, todos da Lei 13019/2014.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20





RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito que se compromete a atender o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, com efeito a publicar o objeto da parceria referente à parcela dos recursos públicos recebidos e a sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 12.527/11

Eu, SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 016.849.248-20 RG 12.995.981.9, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD. PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083, .DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 Paragrafo Único , incisos I a VI da Lei 13.019/2014 e a Lei Federal nº 12.527/11 e Lei Municipal 8.220/2014, e ao Comunicado SDG nº 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Prefeitura Municipal de Franca.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF Nº 016.849.248-20



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD PALMA/EDEN

RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

DECLARAÇÃO

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9 A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20



DECLARAÇÃO

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito, conforme art.39, IV, V e VI da Lei Federal 13.019/2014, que a OSC:

- a) não teve as contas rejeitas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
- c) não teve as contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF № 016.849.248-20

74





RUA: ANTONIO MARCOS, 3131 - JD PALMA

CNPJ: 60.240.074/0001-27

DECLARAÇÃO

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, Presidente , infra assinado, declara para os devidos fins de direito, conforme art. 39, VII, "a", "b" e "c" da Lei Federal 13.019/2014, que não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenha sido julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos:
- b) julgada responsável por falta grave inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos, I, II e III do art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA Presidente CPF 016.849.248-20 X



76

DECLARAÇÃO - INÍCIO DE ATIVIDADE

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Franca-SP

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito que iniciou suas atividades na data de 08/04/1996.

Franca, 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF Nº 016.849.248-20





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que na forma do art. 35, III, da Lei Federal 13.019/2014, os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação dos Moradores do Jardim Éden e Jardim Palma foram avaliados e são compatíveis com o objeto.

Franca, 06 de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINS CICILIAN

CHEFE DO SETOR DE GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS

EM PARCERIA COM CENTROS COMUNITÁRIOS





DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 ato representada Cassiane García contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada livro diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Franca-SP, 20 de Dezembro 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF Nº 016.849.248-20

CASSIANE GARCIA

CPF 261.971.298-09



98

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL № 13709 LGPD

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD ÉDEN/PALMA, inscrita no CNPJ sob nº 60.240.074/0001-27 sediada RUA ANTÔNIO MARCOS,3131 JD.PALMA na FRANCA -SP, CEP 14402-083 por intermédio da Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA CPF 076.849.248-20 RG 12.995.981.9, PRESIDENTE, infra assinado, declara para os devidos fins de direito que se compromete a atender a Lei Federal nº 13709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção aos dados pessoais — LGPD).

Franca -SP 20 de Dezembro de 2024.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA

CPF № 016.849.248-20

SIP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **SONIA REGINA DE OLIVEIRA**, CPF **016.849.248-20**, atesto que na data de **14/01/2025** às **16:58:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **weisoniaoliver@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5D4E7D90441DB6141EACFB53616F7B62CAE5CCF67BC4F194A152FABB6F8

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ddea66de-4e18-4190-b703-c26c6f8023f2

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





DECLARAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA

77

Declaramos que para os devidos fins, que a parceria representa vantagem para a Administração Municipal, em detrimento de sua realização direta, uma vez que a Associação comunitária executa suas atividades à comunidade através de profissionais voluntários. Executar uma ação de forma direta, utilizando apenas pessoal/recursos próprios seria muito oneroso para o Município.

Além disso, devido aos parâmetros estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 2000, quanto a despesa total com pessoal rege o art. 19:

Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente de Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Desta forma, caso o Município tivesse que executar todas as atividades necessárias e relevantes para a comunidade extrapolaria os limites determinados no artigo acima, comprometendo sobremaneira o seu orçamento.

A Associação dos Moradores do Jardim Éden e Jardim Palma, através do projeto em questão, visa oportunizar espaço físico e ofertar atividades que propiciem o desenvolvimento social e comunitário para melhor atender a população.

Prevê-se o atendimento de usuários da comunidade dos bairros Jardim Éden e Jardim Palma, em 2025, compostos por moradores da comunidade, através de cursos, oficinais, grupos e eventos comunitários com o objetivo de contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade, desemprego e violência, promover a cidadania coletiva, desenvolver a consciência comunitária e coletiva em todas as faixas etárias.

GABINETE DO PREFEITO



Neste sentido, compreende-se novamente a importância das ações da Associação Comunitária desenvolvidas e do impacto que este produz na sociedade.

O valor a ser repassado será de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezenos e sessenta reais) a título de subvenção, conforme o plano de trabalho apresentado pela entidade. Este valor permitirá custeio de despesas fixas referentes à material de limpeza, utilidade pública, serviço de terceiros e manutenção predial.

Por todo o exposto, reafirmamos a vantagem econômica obtida pela Administração ao transferir a terceiro a execução do objeto determinado.

Franca, 06 de janeiro de 2025.

Fernando Luiz Baldochi Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Franca Procuradoria Geral



PROCESSO n° 000896/2025

INTERESSADO: Associação de Moradores do Jardim do Eden e Palma.

ASSUNTO: inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Parceria para repasse de verba através de subvenção e auxilio, aprovada através da Lei Municipal nº 9.591 de 06 de dezembro de 2024, tendo por finalidade manutenção e investimentos em suas atividades para promover um melhor desenvolvimento de vida para os cidadãos da comunidade através de programas e serviços públicos.

DA: Procuradoria Geral do Município

PARA: Secretaria de Finanças

Prestação de Contas

Prezado Senhor,

A Secretaria de Finanças, por meio de seu responsável, requer a elaboração de Parecer Jurídico, com base no inc. VI, art. 35, da Lei Federal n° 13.019/2014, acerca da possibilidade de celebração de parceria entre o Município de Franca-SP. a organização da sociedade civil, Associação de Moradores do Jardim do Eden e Palma, associação civil sem fins lucrativos, através da inexigibilidade de chamamento público, tendo por finalidade manutenção e investimentos em suas atividades para promover um melhor desenvolvimento de vida para os cidadãos da comunidade através de programas e serviços públicos.

Inicialmente, se lembra que o Gestor da Coisa Pública é dotado um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito e implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

PP



Prefeitura Municipal de Franca Procuradoria Geral



Por intermédio de chamamento público é que a administração pública seleciona organizações da sociedade civil para, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, atingir finalidades de Interesse público e recíproco, ora inseridos em termos de colaboração, ora em termos de fomento ou, ainda, em acordos de cooperação.

Essa regra procedimental, insculpida no referido diploma legal, possui exceções pois, toda regra as tem, *in casu*, vêm disciplinadas nos arts. 30 e 31¹. Portanto, há o permissivo legal para a pretensão, ora analisada.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo de chamamento público, isso não desobriga a Administração Pública de observar formalidades indispensáveis, que devem ser atendidas pelas organizações interessadas e, em seguida, analisadas e. devidamente, aprovadas, respectivamente, pela comissão nomeada e pelo gestor da parceria, sobretudo o Plano de Trabalho. Portanto, a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei.

Neste contexto, é pertinente registrar que a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público (art. 32) e o extrato da justificativa previsto no caput ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

¹ Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:



Prefeitura Municipal de Franca Procuradoria Geral



Quanto ao propósito da vinda desses aos autos a PGM, se observa a obtenção de autorização legislativa, através da Lei Municipal n° 9.591 de 06 de dezembro de 2024, a Declaração de Utilidade Pública, a aprovação do Plano de Trabalho da organização social pelo Senhor Secretário, a justificativa da inexigibilidade, declarações, parecer técnico, indicações de recursos orçamentários, enfim pela análise ao texto normativo acima apresentado, esta Assessoria Jurídica por ser um órgão consultivo e não deliberativo, opina pela possibilidade de celebração da parceria, desde que sejam cumpridas todas as normas legais administrativas, que de acordo com o "checklist" carreado, em cada qual, foram atendidas, estando, pois, aptas a produzirem seus devidos efeitos, cabendo a Autoridade deliberar.

Além disso, comprovado a boa saúde financeira e fiscal da organização da sociedade civil através da análise de sua DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, O PLANO DE TRABALHO, A PONTUAÇÃO, eventuais certidões vencidas durante o processo, deverão ser renovadas obrigatoriamente.

Após, caberá, por fim, a publicação e os derradeiros atos necessários, sempre sob o crivo da legalidade, até a consumação da parceria.

Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão n^ 2935/2011. Plenário, Rei. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Franca, 30 de janeiro de 2025.

Angelica Consuelo Peroni Procuradoria Geral do Município